



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

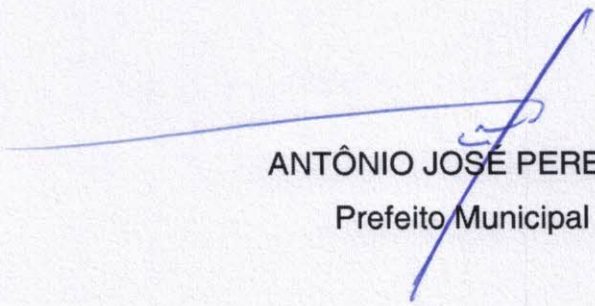
Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

Ofício PMPS nº 094/2019

Excelentíssimo Presidente:

Vimos perante essa Egrégia Casa Legislativa para fins de incluir ao projeto de lei nº 13/2019, que trata da autorização da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente encaminhado através da Mensagem Justificativa de nº 08/2019, os documentos que seguem anexos a este, sendo: Balancete Da Receita De Janeiro De 2019 E Dezembro De 2018, Extrato Bancário, Balanço Patrimonial E Demonstrativo Do Superávit Financeiro.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

D.D.Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/

Protocolo N.º 0112-2019 Recebido do Executivo 0046-2019 26/02/2019 09:59:37
PROTOCOLO

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

[illegible]



Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
 Data: 24/01/2019 09:13:05
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO			DIFERENÇA		
							No Mês	CANCELADA	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	Arrec-Program.
62	13.2.1.00.1.1.06.00	FNDE PNAE - REMUNERAÇÃO DE APLIC	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	899,09	0,00	899,09	899,09	-5.100,91	-5.100,91
63	13.2.1.00.1.1.07.00	REINAFIN/ MUL.TAS - REMUNERAÇÃO DE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	5.219,49	0,01	5.219,49	5.219,49	-19.780,51	-19.780,51
160	13.2.1.00.1.1.08.00	FEAS ESPECIAL MEDIA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44
159	13.2.1.00.1.1.09.00	FEAS BASICA - REMUNERAÇÃO DE AP	0,00	0,00	0,00	0,00	12.776,08	12.708,38	67,70	67,70	67,70	67,70
153	13.2.1.00.1.1.10.00	MERENDA ESTADUAL - REMUNERAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,75	0,00	1.393,75	1.393,75	1.393,75	1.393,75
64	13.2.1.00.1.1.13.00	Red. Construção UBS Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,50	0,00	1.204,50	1.204,50	1.204,50	1.204,50
65	13.2.1.00.1.1.14.00	Rend. Ampliação da UBS Nova Pila	0,00	0,00	0,00	0,00	512,27	0,00	512,27	512,27	512,27	512,27
66	13.2.1.00.1.1.15.00	Rend. Ampliação da UBS Cananella	0,00	0,00	0,00	0,00	423,27	0,00	423,27	423,27	423,27	423,27
150	13.2.1.00.1.1.16.00	Rend. Aquisição ORE 3 FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,07	0,07
67	13.2.1.00.1.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO BANCARI	0,00	0,00	0,00	0,00	147.804,21	7.730,43	140.073,78	140.073,78	140.073,78	140.073,78
151	13.2.1.00.1.1.18.00	TRANSPORTE ESTADUAL - REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101,97	188,09	1.913,88	1.913,88	1.913,88	1.913,88
152	13.2.1.00.1.1.19.00	PNATE - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	672,64	0,00	672,64	672,64	672,64	672,64
161	13.2.1.00.1.1.20.00	FEAS ESPECIAL ALTA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	12,92	0,00	12,92	12,92	12,92	12,92
156	13.2.1.00.1.1.21.00	FEAS ESPECIAL MEDIA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	953,46	161,50	791,96	791,96	791,96	791,96
157	13.2.1.00.1.1.22.00	FNAS ESPECIAL ALTA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,60	286,72	1.628,88	1.628,88	1.628,88	1.628,88
158	13.2.1.00.1.1.23.00	FNAS ESPECIAL MEDIA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.630,81	0,00	4.630,81	4.630,81	4.630,81	4.630,81
154	13.2.1.00.1.1.24.00	FNAS PROTEÇÃO BASICA- REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.796,24	162,45	5.633,79	5.633,79	5.633,79	5.633,79
155	13.2.1.00.1.1.25.00	FNAS PB IGD - REMUNERAÇÃO DE AP	0,00	0,00	0,00	0,00	551,42	0,00	551,42	551,42	551,42	551,42
173	13.2.1.00.1.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE EMEND	0,00	0,00	0,00	0,00	13.908,20	0,00	13.908,20	13.908,20	13.908,20	13.908,20
225	13.2.1.00.1.1.27.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE EMEND	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	0,00	115,80	115,80	115,80	115,80
226	13.2.1.00.1.1.28.00	RENDIMENTOS DA CAMARA - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.929,48	0,00	5.929,48	5.929,48	5.929,48	5.929,48
16	16.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	712.000,00	712.000,00	712.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	-677.761,51	-677.761,51
16.1	16.1.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	712.000,00	712.000,00	712.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	-677.761,51	-677.761,51
16.1.001	16.1.001.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	712.000,00	712.000,00	712.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	-677.761,51	-677.761,51
16.1.001.001	16.1.001.001.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	712.000,00	712.000,00	712.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	-677.761,51	-677.761,51
16.1.001.001.001	16.1.001.001.001.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	712.000,00	712.000,00	712.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	-677.761,51	-677.761,51
68	16.1.001.001.001.001	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-700.000,00
69	16.1.001.001.001.002	TAXA DE CEMITÉRIO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	34.238,49	0,00	34.238,49	34.238,49	22.238,49	22.238,49
17	17.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.538.444,00	65.131.940,23	65.131.940,23	0,00	70.099.956,29	3.279.209,13	66.820.747,16	66.820.747,16	4.282.303,16	4.282.303,16
17.1	17.1.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	27.322.048,00	28.588.329,68	28.588.329,68	0,00	30.603.262,69	2.463.368,48	28.139.894,21	28.139.894,21	817.846,21	817.846,21
17.1.001	17.1.001.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍ	27.322.048,00	28.588.329,68	28.588.329,68	0,00	30.603.262,69	2.463.368,48	28.139.894,21	28.139.894,21	817.846,21	817.846,21
17.1.001.001	17.1.001.001.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.633.000,00	20.398.000,00	20.398.000,00	0,00	21.903.280,71	1.862.746,06	20.020.534,65	20.020.534,65	387.534,65	387.534,65
17.1.001.001.001	17.1.001.001.001.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.004.219,55	1.104.544,39	17.899.675,16	17.899.675,16	-1.100.324,84	-1.100.324,84
17.1.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	794.994,18	0,00	794.994,18	794.994,18	-1.100.324,84	-1.100.324,84
221	17.1.001.001.001.001.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	794.994,18	0,00	794.994,18	794.994,18	-1.100.324,84	-1.100.324,84
198	17.1.001.001.001.001.002	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.276,28	775.638,14	775.638,14	775.638,14	10.638,14	10.638,14
17.1.001.001.001.001.002	17.1.001.001.001.001.002.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0,00	0,00	0,00	0,00	552.790,70	2.563,53	550.227,17	550.227,17	-82.772,83	-82.772,83
71	17.1.001.001.001.001.002.001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	633.000,00	633.000,00	633.000,00	0,00	552.790,70	2.563,53	550.227,17	550.227,17	-82.772,83	-82.772,83
17.1.001.001.001.001.002.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	199.000,00	199.000,00	199.000,00	0,00	585.383,86	282.788,94	302.594,92	302.594,92	103.594,92	103.594,92
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.0.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	287.650,87	282.788,94	4.861,93	4.861,93	-4.138,07	-4.138,07
72	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	287.650,87	282.788,94	4.861,93	4.861,93	-4.138,07	-4.138,07
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	297.732,99	0,00	297.732,99	297.732,99	107.732,99	107.732,99
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	3.759.424,00	4.025.850,05	4.025.850,05	0,00	4.453.692,74	260.852,97	4.192.839,77	4.192.839,77	433.415,77	433.415,77
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	3.759.424,00	4.025.850,05	4.025.850,05	0,00	4.453.692,74	260.852,97	4.192.839,77	4.192.839,77	433.415,77	433.415,77
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	700.900,00	700.900,00	700.900,00	0,00	790.727,10	8.388,46	782.338,64	782.338,64	81.438,64	81.438,64
74	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PAB FIXO	219.024,00	219.024,00	219.024,00	0,00	224.094,00	0,00	224.094,00	224.094,00	5.070,00	5.070,00
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.0.0.0.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	2.327.000,00	2.312.000,00	2.312.000,00	0,00	2.312.721,84	13.125,00	2.312.721,84	2.312.721,84	75.721,84	75.721,84
75	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORI	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00	105.097,78	0,00	105.097,78	105.097,78	21.097,78	21.097,78
17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.0.0.0.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOC	144.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00	290.400,00	26.400,00	264.000,00	264.000,00	120.000,00	120.000,00
76	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,00	124.661,46	0,00	124.661,46	124.661,46	37.661,46	37.661,46
77	17.1.001.001.001.001.002.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTIC	157.500,00	157.500,00	157.500,00	0,00	179.013,46	21.513,46	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 285
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 4 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO			DIFERENÇA	
							No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada
82	17.1.8.03.1.12.00	FNS - RESIDENCIA TERAPEUTICA	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	-110.000,00
175	17.1.8.03.1.12.00	FNS - APOIO FINANCEIRO FPM	0,00	191.426,05	191.426,05	0,00	382.852,10	191.426,05	191.426,05	191.426,05	0,00
219	17.1.8.04.0.00.00	FNS - EDUCACAO E FORMACAO EM SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	17.1.8.04.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	331.920,00	331.920,00	331.920,00	0,00	258.571,69	36.980,51	221.591,18	221.591,18	-110.328,82
	17.1.8.04.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	331.920,00	331.920,00	331.920,00	0,00	258.571,69	36.980,51	221.591,18	221.591,18	-110.328,82
83	17.1.8.04.1.10.00	FNAS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	258.571,69	36.980,51	221.591,18	221.591,18	-110.328,82
84	17.1.8.04.1.10.00	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	104.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00	76.570,42	0,00	76.570,42	76.570,42	-73.429,58
162	17.1.8.04.1.10.00	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	77.520,00	77.520,00	77.520,00	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00	34.800,00	-69.600,00
	17.1.8.05.0.00.00	FNAS - PSB IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	112.665,00	34.885,00	77.780,00	77.780,00	260,00
	17.1.8.05.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	3.303.104,00	3.537.959,63	3.537.959,63	0,00	34.536,27	2.095,51	32.440,76	32.440,76	32.440,76
	17.1.8.05.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇ	2.300.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00	3.336.133,77	0,00	3.336.133,77	3.336.133,77	33.029,77
86	17.1.8.05.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇ	2.300.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00	2.296.051,16	0,00	2.296.051,16	2.296.051,16	-3.948,84
	17.1.8.05.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	861.104,00	861.104,00	861.104,00	0,00	2.296.051,16	0,00	2.296.051,16	2.296.051,16	-3.948,84
	17.1.8.05.3.10.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	861.104,00	861.104,00	861.104,00	0,00	664.696,00	0,00	664.696,00	664.696,00	-196.408,00
87	17.1.8.05.3.10.00	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	545.798,00	545.798,00	545.798,00	0,00	664.696,00	0,00	664.696,00	664.696,00	-196.408,00
88	17.1.8.05.3.10.00	FNDE - PNAE - PEJA	8.704,00	8.704,00	8.704,00	0,00	306.638,00	0,00	306.638,00	306.638,00	-239.160,00
89	17.1.8.05.3.10.00	FNDE - PNAE - CRECHE	126.902,00	126.902,00	126.902,00	0,00	10.944,00	0,00	10.944,00	10.944,00	2.240,00
90	17.1.8.05.3.10.00	FNDE - PNAE - INFANTIL	93.948,00	93.948,00	93.948,00	0,00	127.330,00	0,00	127.330,00	127.330,00	428,00
91	17.1.8.05.3.10.00	FNDE - PNAE - MEDIO	85.752,00	85.752,00	85.752,00	0,00	98.344,00	0,00	98.344,00	98.344,00	4.396,00
	17.1.8.05.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	142.000,00	142.000,00	142.000,00	0,00	121.440,00	0,00	121.440,00	121.440,00	35.688,00
	17.1.8.05.4.10.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	142.000,00	142.000,00	142.000,00	0,00	260.530,98	0,00	260.530,98	260.530,98	118.530,98
92	17.1.8.05.4.10.00	FNDE - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	260.530,98	0,00	260.530,98	260.530,98	118.530,98
93	17.1.8.05.4.10.00	FNDE - PNATE ENSINO MEDIO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	174.193,11	0,00	174.193,11	174.193,11	84.193,11
94	17.1.8.05.4.10.00	FNDE - PNATE ENSINO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	55.838,91	0,00	55.838,91	55.838,91	5.838,91
	17.1.8.05.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	0,00	114.855,63	114.855,63	0,00	30.498,96	0,00	30.498,96	30.498,96	28.498,96
192	17.1.8.05.9.10.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	0,00	114.855,63	114.855,63	0,00	114.855,63	0,00	114.855,63	114.855,63	114.855,63
	17.1.8.06.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	69.600,00	69.600,00	69.600,00	0,00	114.855,63	0,00	114.855,63	114.855,63	114.855,63
	17.1.8.06.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	69.600,00	69.600,00	69.600,00	0,00	66.199,92	0,00	66.199,92	66.199,92	-3.400,08
95	17.1.8.06.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	69.600,00	69.600,00	69.600,00	0,00	66.199,92	0,00	66.199,92	66.199,92	-3.400,08
	17.1.8.06.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	66.199,92	0,00	66.199,92	66.199,92	-3.400,08
	17.1.8.06.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00
97	17.1.8.06.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
98	17.1.8.06.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
	17.1.8.06.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00
97	17.1.8.99.1.10.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
98	17.1.8.99.1.10.01	FEX AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOME	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	20.953.396,00	21.570.610,55	21.570.610,55	0,00	24.168.871,15	436.743,34	23.732.127,81	23.732.127,81	-14.000,00
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESP	20.953.396,00	21.570.610,55	21.570.610,55	0,00	24.168.871,15	436.743,34	23.732.127,81	23.732.127,81	2.161.517,26
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	18.721.396,00	19.246.610,55	19.246.610,55	0,00	21.373.871,90	360.446,20	21.013.425,70	21.013.425,70	1.766.815,15
99	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	13.800.000,00	0,00	15.390.624,10	0,00	15.390.624,10	15.390.624,10	1.590.624,10
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.180.000,00	4.285.214,55	4.285.214,55	0,00	4.799.334,95	360.446,20	4.438.888,75	4.438.888,75	258.888,75
100	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	134.626,74	0,00	134.626,74	134.626,74	153.674,20
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	134.626,74	0,00	134.626,74	134.626,74	39.626,74
101	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	58.606,66	0,00	58.606,66	58.606,66	-1.393,34
102	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	586.396,00	1.006.396,00	1.006.396,00	0,00	990.679,45	0,00	990.679,45	990.679,45	-15.716,55
	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	586.396,00	1.006.396,00	1.006.396,00	0,00	990.679,45	0,00	990.679,45	990.679,45	404.283,45
103	17.2.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	345.216,00	765.216,00	765.216,00	0,00	749.416,00	0,00	749.416,00	749.416,00	404.283,45
104	17.2.0.0.0.0.0.0.00	MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA	152.500,00	152.500,00	152.500,00	0,00	152.454,00	0,00	152.454,00	152.454,00	-46,00
105	17.2.0.0.0.0.0.0.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	43.680,00	43.680,00	43.680,00	0,00	43.680,00	0,00	43.680,00	43.680,00	0,00
106	17.2.0.0.0.0.0.0.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.129,45	0,00	45.129,45	45.129,45	129,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 5/9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	ARRECADACÃO		DIFERENÇA	
								Cancelada	Total Mês	Total	Anrec-Orçada
107	17.2.8.02.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA C	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	77.053,23	0,00	77.053,23	22.053,23	22.053,23
	17.2.8.02.3.0.0.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇ	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	77.053,23	0,00	77.053,23	22.053,23	22.053,23
	17.2.8.02.3.1.0.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇ	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	77.053,23	0,00	77.053,23	22.053,23	22.053,23
	17.2.8.03.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	330.000,00	372.000,00	372.000,00	0,00	751.172,75	0,00	751.172,75	421.172,75	379.172,75
	17.2.8.03.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	330.000,00	372.000,00	372.000,00	0,00	751.172,75	0,00	751.172,75	421.172,75	379.172,75
108	17.2.8.03.1.1.0.0.0	RECURSO GLICEMIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	751.172,75	0,00	751.172,75	421.172,75	379.172,75
109	17.2.8.03.1.1.0.0.0	PAB ESTADUAL	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	17.817,00	0,00	17.817,00	-2.183,00	-2.183,00
110	17.2.8.03.1.1.0.0.0	QUALIS MAIS	186.000,00	186.000,00	186.000,00	0,00	106.779,75	0,00	106.779,75	21.779,75	21.779,75
111	17.2.8.03.1.1.0.0.0	CAMPANHA AEDS AEGYPTI	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	470.576,00	0,00	470.576,00	290.576,00	284.576,00
112	17.2.8.03.1.1.0.0.0	AFB ESTADUAL	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.500,00	-22.500,00
174	17.2.8.03.1.1.0.0.0	SORRIA SP	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
176	17.2.8.03.1.1.0.0.0	FEAS - RESIDENCIA TERAPEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
113	17.2.8.10.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS E	1.847.000,00	1.897.000,00	1.897.000,00	0,00	1.966.773,27	0,00	1.890.476,13	43.476,13	-6.523,87
	17.2.8.10.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	1.647.000,00	1.697.000,00	1.697.000,00	0,00	1.690.887,65	0,00	1.690.887,65	43.887,65	-6.112,35
	17.2.8.10.2.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	1.647.000,00	1.697.000,00	1.697.000,00	0,00	1.690.887,65	0,00	1.690.887,65	43.887,65	-6.112,35
	17.2.8.10.2.1.0.0.0	TRANSPORTE DE ALUNOS - SECRETARI	1.647.000,00	1.697.000,00	1.697.000,00	0,00	1.690.887,65	0,00	1.690.887,65	43.887,65	-6.112,35
	17.2.8.10.9.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	275.885,62	0,00	199.588,48	43.887,65	-411,52
114	17.2.8.10.9.1.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	275.885,62	0,00	199.588,48	43.887,65	-411,52
115	17.2.8.10.9.1.0.0.0	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA - M	144.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00	275.885,62	0,00	199.588,48	43.887,65	-411,52
116	17.5.0.0.0.0.0.0.0	FEHIDRO - MACRODENAGEM	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.588,48	55.588,48
	17.5.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITU	14.263.000,00	14.973.000,00	14.973.000,00	0,00	15.327.822,45	0,00	14.948.725,14	685.725,14	-685.725,14
	17.5.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITU	14.263.000,00	14.973.000,00	14.973.000,00	0,00	15.327.822,45	0,00	14.948.725,14	685.725,14	-685.725,14
	17.5.0.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	14.263.000,00	14.973.000,00	14.973.000,00	0,00	15.327.822,45	0,00	14.948.725,14	685.725,14	-685.725,14
	17.5.0.1.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	14.263.000,00	14.973.000,00	14.973.000,00	0,00	15.327.822,45	0,00	14.948.725,14	685.725,14	-685.725,14
117	19.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.700,00	323.008,49	323.008,49	0,00	509.607,47	0,00	172.511,69	4311,69	-150.496,80
119	19.1.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,25	0,00	2.559,25	2.559,25	2.559,25
	19.1.0.0.1.0.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,25	0,00	2.559,25	2.559,25	2.559,25
	19.1.0.0.1.1.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,25	0,00	2.559,25	2.559,25	2.559,25
	19.1.0.0.1.1.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,25	0,00	2.559,25	2.559,25	2.559,25
	19.1.0.0.1.1.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,25	0,00	2.559,25	2.559,25	2.559,25
121	19.2.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	12.000,00	154.308,49	154.308,49	0,00	439.516,89	0,00	110.706,95	98.706,95	-43.601,54
122	19.2.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	12.000,00	154.308,49	154.308,49	0,00	439.516,89	0,00	110.706,95	98.706,95	-43.601,54
123	19.2.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.000,00	154.308,49	154.308,49	0,00	439.516,89	0,00	110.706,95	98.706,95	-43.601,54
124	19.2.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.000,00	154.308,49	154.308,49	0,00	439.516,89	0,00	110.706,95	98.706,95	-43.601,54
125	19.3.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.700,00	168.700,00	168.700,00	0,00	67.531,33	0,00	59.245,49	59.245,49	-109.454,51
126	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	155.700,00	168.700,00	168.700,00	0,00	67.531,33	0,00	59.245,49	59.245,49	-109.454,51
127	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	360,00	13.360,00	13.360,00	0,00	50.807,66	0,00	42.556,56	42.196,56	29.196,56
128	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-120,00
166	19.3.0.0.0.0.0.0.0	TAXA DE ARRECADACÃO COM PUBLICID	120,00	120,00	120,00	0,00	34.907,66	6.451,10	28.456,56	28.336,56	28.336,56
124	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	15.900,00	1.800,00	14.100,00	14.100,00	-135.416,47
125	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00	2.078,20	9,01	2.069,19	2.069,19	-3.030,81
126	19.3.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	2.046,00	9,01	2.036,99	2.036,99	536,99
127	19.3.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA	240,00	240,00	240,00	0,00	32,20	36,21	32,20	36,21	-3.567,80
128	19.3.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	120,00	120,00	120,00	0,00	36,21	36,21	36,21	36,21	-203,79
20.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.321.546,00	5.953.703,57	5.953.703,57	0,00	6.698.523,12	0,00	4.258.397,49	4.258.397,49	2.936.851,49	-1.695.306,08
2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	24.000,00	149.440,00	149.440,00	0,00	368.709,50	0,00	368.709,50	368.709,50	344.709,50	219.269,50
2.1.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	137.440,00	137.440,00	0,00	137.440,00	0,00	137.440,00	137.440,00	125.440,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 6 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO			DIFERENÇA	
							No Mês	Cancelada	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
129	2.21.3.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	12.000,00	137.440,00	137.440,00	0,00	137.440,00	0,00	137.440,00	125.440,00	0,00
	2.21.3.00.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	12.000,00	137.440,00	137.440,00	0,00	137.440,00	0,00	137.440,00	125.440,00	0,00
	2.21.3.00.1.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	12.000,00	137.440,00	137.440,00	0,00	137.440,00	0,00	137.440,00	125.440,00	0,00
	2.22.0.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	137.440,00	137.440,00	0,00	137.440,00	0,00	137.440,00	125.440,00	0,00
	2.22.0.00.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	231.269,50	0,00	231.269,50	219.269,50	219.269,50
130	2.22.0.00.1.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULT	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	231.269,50	0,00	231.269,50	219.269,50	219.269,50
	2.22.0.00.1.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	231.269,50	0,00	231.269,50	219.269,50	219.269,50
	2.40.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.297.546,00	5.804.263,57	5.804.263,57	0,00	6.329.887,99	2.440.125,63	3.889.687,99	2.592.141,99	-1.914.575,58
	2.41.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	541.150,00	4.209.187,54	4.209.187,54	0,00	4.577.264,47	1.460.770,00	3.116.494,47	2.575.344,47	-1.092.893,07
	2.41.0.00.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SI	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	461.000,00	11.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00
207	2.41.8.03.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SI	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	461.000,00	11.000,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00
215	2.41.8.03.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - GOUART	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
216	2.41.8.03.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP RICARDO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
217	2.41.8.03.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP MUSSI	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
218	2.41.8.03.1.10.00	FNS - CUSTEIO MAC - DEP GOUART	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
186	2.41.8.03.1.10.00	FNS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAU	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	2.41.8.06.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	-25.000,00
	2.41.8.06.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	-25.000,00
	2.41.8.08.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	-25.000,00
	2.41.8.08.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	-25.000,00
187	2.41.8.08.1.10.00	EQUIP. ODONTOLÓGICO - DEP MARQUE	541.150,00	4.084.187,54	4.084.187,54	0,00	4.091.264,47	1.424.770,00	2.666.494,47	2.125.344,47	-1.417.893,07
	2.41.8.10.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	279.935,00	279.935,00	0,00	1.992.549,23	640.000,00	1.352.549,23	1.352.549,23	1.072.614,23
	2.41.8.10.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	279.935,00	279.935,00	0,00	1.992.549,23	640.000,00	1.352.549,23	1.352.549,23	1.072.614,23
	2.41.8.10.1.10.00	FNS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	2.41.8.10.1.10.00	FNS - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
194	2.41.8.10.1.10.00	AQUIS. EQUIP. SAUDE - DEP PAULO	0,00	99.935,00	99.935,00	0,00	99.935,00	0,00	99.935,00	99.935,00	0,00
195	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP RICARDO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP MUSSI	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - DEP MUSSI	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO MAC - DEP GOUART	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
205	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - GOUART	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
206	2.41.8.10.1.10.00	FNS - CUSTEIO PAB - GOUART	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	2.41.8.10.1.10.00	FNS - FORTALECIMENTO DA VIGILANC	0,00	0,00	0,00	0,00	172.250,00	0,00	0,00	172.250,00	172.250,00
209	2.41.8.10.1.10.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
210	2.41.8.10.1.10.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI 2	0,00	0,00	0,00	0,00	159.760,00	0,00	159.760,00	159.760,00	159.760,00
211	2.41.8.10.1.10.00	EMENDA ELI CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
212	2.41.8.10.1.12.00	EMENDA VITOR LIPPI	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
213	2.41.8.10.1.13.00	EMENDA ALEXANDRE LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
214	2.41.8.10.1.14.00	EMENDA ALEXANDRE LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	149.940,00	0,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00
220	2.41.8.10.1.15.00	EQUIP. ODONTOLÓGICO - DEP MARQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	140.060,00	0,00	140.060,00	140.060,00	140.060,00
227	2.41.8.10.1.16.00	FNS - CUSTEIO DO AFB	0,00	0,00	0,00	0,00	149.950,00	0,00	149.950,00	149.950,00	149.950,00
164	2.41.8.10.1.17.00	FNS - AQUISIÇÃO DE VAN - DEP. EL	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	2.41.8.10.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.654,23	0,00	45.654,23	45.654,23	45.654,23
	2.41.8.10.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	1.267.761,56	1.267.761,56	0,00	380.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	2.41.8.10.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	1.267.761,56	1.267.761,56	0,00	477.761,56	0,00	477.761,56	477.761,56	-790.000,00
	2.41.8.10.2.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	0,00	1.267.761,56	1.267.761,56	0,00	477.761,56	0,00	477.761,56	477.761,56	-790.000,00
165	2.41.8.10.2.01.00	PAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	19.937,56	0,00	19.937,56	19.937,56	19.937,56
201	2.41.8.10.2.01.00	PAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	19.937,56	0,00	19.937,56	19.937,56	19.937,56
204	2.41.8.10.2.01.00	PAR - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	19.937,56	0,00	19.937,56	19.937,56	19.937,56
167	2.41.8.10.6.00.00	CONSTRUÇÃO ESCOLA DA PAINEIRA	0,00	457.824,00	457.824,00	0,00	457.824,00	0,00	457.824,00	457.824,00	0,00
	2.41.8.10.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	0,00	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.41.8.10.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	0,00	1.502.240,98	1.502.240,98	0,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	-1.502.240,98
	2.41.8.10.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	0,00	1.502.240,98	1.502.240,98	0,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	-1.502.240,98
	2.41.8.10.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	0,00	1.502.240,98	1.502.240,98	0,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	784.770,00	-1.502.240,98
168	2.41.8.10.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	0,00	159.760,00	159.760,00	0,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	184.760,00	-10.000,00
169	2.41.8.10.6.00.00	EMENDA NELSON MARQUEZELLI	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	150.060,00	150.060,00	150.060,00	150.060,00	150.060,00
170	2.41.8.10.6.00.00	EMENDA ELI CORREA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2.41.8.10.6.00.00	EMENDA ELI CORREA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2.41.8.10.6.00.00	EMENDA VITOR LIPPI	0,00	149.940,00	149.940,00	0,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	-149.940,00



Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 7 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total	DIFERENÇA
171	24.18.10.6.1.08.00	EMENDA VITOR LIPPI 2	0,00	140.060,00	140.060,00	0,00	140.060,00	140.060,00	0,00	-140.060,00
172	24.18.10.6.1.08.00	EMENDA ALEXANDRE LEITE	0,00	149.950,00	149.950,00	0,00	149.950,00	149.950,00	0,00	-149.950,00
178	24.18.10.6.1.10.00	RECAPEAMENTO AV. PAPA JOÃO XXIII	0,00	270.476,19	270.476,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.476,19
179	24.18.10.6.1.11.00	RECAPEAMENTO RUA MAJOR EUZEBIO E	0,00	222.857,14	222.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.857,14
181	24.18.10.6.1.12.00	AQUIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA -	0,00	166.340,51	166.340,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.340,51
180	24.18.10.6.1.13.00	RECAPEAMENTO DA RUA ANTONIO PAUL	0,00	222.857,14	222.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.857,14
132	24.18.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	541.150,00	1.034.250,00	1.034.250,00	0,00	836.183,68	0,00	836.183,68	-198.066,32
133	24.18.10.7.1.11.00	Infraestrutura Urbana com Recape	541.150,00	1.034.250,00	1.034.250,00	0,00	836.183,68	0,00	836.183,68	-198.066,32
177	24.18.10.7.1.12.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO AV. SANTO	0,00	245.850,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	-295.300,00	-295.300,00
199	24.18.10.7.1.13.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	246.550,00	0,00	246.550,00	-246.550,00
202	24.18.10.7.1.14.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO SANTA CEC	0,00	0,00	0,00	0,00	147.930,00	0,00	147.930,00	-147.930,00
203	24.18.10.7.1.15.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO SANTA CEC	0,00	0,00	0,00	0,00	295.300,00	0,00	295.300,00	-295.300,00
24.2.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	766.396,00	1.595.076,03	1.595.076,03	0,00	146.403,68	167.97,52	0,00	167.97,52	-821.882,51
24.2.8.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DIST	766.396,00	1.595.076,03	1.595.076,03	0,00	175.254,91	773.193,52	0,00	773.193,52	-821.882,51
24.2.8.10.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	744.396,00	1.583.076,03	1.583.076,03	0,00	1.752.549,15	28.797,52	0,00	28.797,52	-809.882,51
24.2.8.10.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	492.250,00	492.250,00	0,00	864.500,00	280.000,00	0,00	280.000,00	-212.250,00
24.2.8.10.1.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	492.250,00	492.250,00	0,00	1.144.500,00	280.000,00	0,00	280.000,00	-212.250,00
24.2.8.10.1.1.10.00	MEDICAMENTOS ALTO CUSTO DEP. CAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
183	24.2.8.10.1.1.20.00	REFORMA PAM NOVA PILAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
184	24.2.8.10.1.1.30.00	FNS - INCREMENTAÇÃO PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	472.250,00	0,00	472.250,00	-472.250,00
188	24.2.8.10.1.1.40.00	AQUIS. EQUIP. SAUDE - DEP VITOR	0,00	172.250,00	172.250,00	0,00	172.250,00	0,00	0,00	-172.250,00
189	24.2.8.10.1.1.50.00	FNS - FORTALECIMENTO DA VIGILANC	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
222	24.2.8.10.1.1.60.00	FES - AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-80.000,00
224	24.2.8.10.1.1.60.00	FES - AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
223	24.2.8.10.1.1.70.00	FES - REFORMA UBS NOVA PILAR	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
228	24.2.8.10.1.1.80.00	FES - REFORMA UBS NOVA PILAR	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24.2.8.10.2.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 8 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	DIFERENÇA
145	17.1.8.01.5.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	-126.600,00	-126.600,00	-126.600,00	0,00	0,00	21.674,34	-21.674,34	-21.674,34	104.925,66	Arrec-Progr.
	17.1.8.01.5.10.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	-126.600,00	-126.600,00	-126.600,00	0,00	0,00	21.674,34	-21.674,34	-21.674,34	104.925,66	104.925,66
	17.1.8.06.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.920,00	-13.920,00	-13.920,00	0,00	0,00	13.239,96	-13.239,96	-13.239,96	680,04	680,04
146	17.1.8.06.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.920,00	-13.920,00	-13.920,00	0,00	0,00	13.239,96	-13.239,96	-13.239,96	680,04	680,04
	17.1.8.06.1.10.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.920,00	-13.920,00	-13.920,00	0,00	0,00	13.239,96	-13.239,96	-13.239,96	680,04	680,04
	17.2.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	-3.615.000,00	-3.615.000,00	-3.615.000,00	0,00	17,92	3.992.845,65	-3.992.827,73	-3.992.827,73	-377.827,73	-377.827,73
	17.2.8.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESP	-3.615.000,00	-3.615.000,00	-3.615.000,00	0,00	17,92	3.992.845,65	-3.992.827,73	-3.992.827,73	-377.827,73	-377.827,73
	17.2.8.01.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.760.000,00	-2.760.000,00	-2.760.000,00	0,00	17,92	3.078.142,53	-3.078.124,61	-3.078.124,61	-318.124,61	-318.124,61
147	17.2.8.01.2.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-836.000,00	-836.000,00	-836.000,00	0,00	0,00	887.777,73	-887.777,73	-887.777,73	-51.777,73	-51.777,73
	17.2.8.01.2.10.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-836.000,00	-836.000,00	-836.000,00	0,00	0,00	887.777,73	-887.777,73	-887.777,73	-51.777,73	-51.777,73
148	17.2.8.01.3.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-19.000,00	-19.000,00	-19.000,00	0,00	0,00	26.925,39	-26.925,39	-26.925,39	-7.925,39	-7.925,39
149	17.2.8.01.3.10.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-19.000,00	-19.000,00	-19.000,00	0,00	0,00	26.925,39	-26.925,39	-26.925,39	-7.925,39	-7.925,39
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	65.000.000,00	73.429.962,29	73.429.962,29	0,00	87.511.448,32	14.432.766,39	73.078.681,93	73.078.681,93	8.078.681,93	-351.280,36
5811	0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	373.867,39	0,00	373.867,39	373.867,39		
5817	0.0.0.0.00.00	REPASSE - CÂMARA MUNICIPAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO				0,00	373.867,39	0,00	373.867,39	373.867,39		
	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMOS DO EXER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0.0.0.0.00.00	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				0,00	6.084.017,33	39.766,90	6.044.250,43	6.044.250,43		
5814	1.1.3.8.1.06.00	CRÉDITOS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.1.06.00	CDHU-PROLAR 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.3.8.1.06.00	CDHU - D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5818	1.1.3.8.1.06.00	CDHU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE				0,00	15.594,50	0,00	15.594,50	15.594,50		
5325	2.1.8.8.1.01.02	INSS - AUTÔNOMOS				0,00	69.411,48	0,00	69.411,48	69.411,48		
5326	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DESCONTO EM FOLHA				0,00	219,45	0,00	219,45	219,45		
5327	2.1.8.8.1.01.02	INSS PESSOA JURÍDICA				0,00	2.550.919,90	1.639,08	2.549.280,82	2.549.280,82		
5338	2.1.8.8.1.01.02	2				0,00	44.310,85	0,00	44.310,85	44.310,85		
5418	2.1.8.8.1.01.05	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.09	CDHU - PRO-LAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.01.09	CDHU C-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.01.09	CDHU D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.01.09	CDHU MURO ARRIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5332	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAÚDE SANTA CASA - SBA				0,00	95.603,73	267,86	95.335,87	95.335,87		
5336	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAÚDE MEDILAN ASSISTENCIA				0,00	376.001,40	1.073,40	374.928,00	374.928,00		
5337	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAÚDE MEDILAN SISTEMA DE SAÚDE S.A				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5340	2.1.8.8.1.01.11	INTERMEDIÇÃO SISTEMA DE SAÚDE S.A				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5309	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCOOB				0,00	35.058,01	0,00	35.058,01	35.058,01		
5318	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BANCO DO B				0,00	99.585,65	0,00	99.585,65	99.585,65		
5321	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BANCO BANE				0,00	25.464,28	0,00	25.464,28	25.464,28		
5322	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - C.E.F				0,00	48.838,94	0,00	48.838,94	48.838,94		
5323	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - NOSSA CAIX				0,00	940.739,10	486,72	940.252,38	940.252,38		
5324	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BRADESCO				0,00	911.882,71	632,24	911.250,47	911.250,47		
5335	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - BANCO PARANÁ				0,00	152.779,98	0,00	152.779,98	152.779,98		
5358	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO SICREDI				0,00	13.886,38	0,00	13.886,38	13.886,38		
5312	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5313	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - ALMODOVAR				0,00	249.413,97	0,00	249.413,97	249.413,97		
5314	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - CAMPO GRANDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - FARMABOM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2018 à 31/12/2018

Usuário: claudia
Data: 24/01/2019 09:13:05
Sistema CECAM
(Página: 9 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO			DIFERENÇA	
							No Mês	CANCELADA	Total Mês	Total	Arrec-Orçada
5316	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO FARMÁCIA - SIQUEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5317	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO FARMÁCIA - VITALLIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5319	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO FARMÁCIA - ALMEIDA CAST				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO FARMÁCIA - DROGARIA BAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.1.01.98	MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.98	PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5330	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO FARMÁCIA DROGA VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.98	PROCESSO ADMINISTRATIVO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.98	ECAD - DEPOSITO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO DROGARIA DO POVO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5355	2.1.8.8.1.01.98	CONVÊNIO DROGARIA BARROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5356	2.1.8.8.1.01.98	PRIME CONSULTORIA - CARTÃO FARMÁ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.98	FAMILY CARD - CARTÃO FARMÁCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.98	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO INDEVIDO				0,00	413.989,79	515,33	413.474,46	413.474,46	0,00
5416	2.1.8.8.1.03.02	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				0,00	40.061,62	94,26	39.967,36	39.967,36	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.03	BÔNUS AGENTE CRÉDITO - BPP LEI 1				0,00	255,59	0,00	255,59	255,59	0,00
5412	2.1.8.8.1.04.99	ASSOC STA CASA DE MIS P. DO SUL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO							6.457.884,72	39.766,90	6.418.117,82	6.418.117,82	
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
BANCOS CONTA MOVIMENTO										4.224.848,19	
BANCOS CONTA VINCULADA										6.078.779,01	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										10.303.627,20	
TOTAL GERAL										89.800.426,95	

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR



Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 1 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	RECEITA			ARRECAÇÃO			DIFERENÇA			
			Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	Arrec-Program.
1	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	77.009.114,00	77.009.114,00	6.417.426,15	0,00	8.066.091,42	52.361,61	8.013.729,81	8.013.729,81	-68.995.384,19	1.596.303,66
2	1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	8.187.427,00	8.187.427,00	682.286,60	0,00	483.869,48	8.529,56	475.339,92	475.339,92	-7.712.087,08	-206.945,68
3	1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	7.064.427,00	7.064.427,00	598.702,26	0,00	400.824,66	8.529,56	392.295,10	392.295,10	-6.872.131,90	-196.407,16
4	1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENT	658.520,00	658.520,00	54.876,67	0,00	101.578,62	0,00	101.578,62	101.578,62	-556.941,38	46.701,95
5	1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	658.520,00	658.520,00	54.876,67	0,00	101.578,62	0,00	101.578,62	101.578,62	-556.941,38	46.701,95
6	1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	652.520,00	652.520,00	54.376,67	0,00	100.902,60	0,00	100.902,60	100.902,60	-551.617,40	46.525,93
7	1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS,	6.403.607,00	6.403.607,00	533.626,59	0,00	299.246,04	8.529,56	290.716,48	290.716,48	-6.112.790,62	-242.909,11
8	1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	4.679.907,00	4.679.907,00	389.992,25	0,00	165.014,47	0,00	165.014,47	165.014,47	-4.514.892,63	-224.977,78
9	1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	3.645.387,00	3.645.387,00	303.782,45	0,00	110.328,45	0,00	110.328,45	110.328,45	-3.535.058,55	-193.453,80
10	1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	2.800.000,00	2.800.000,00	233.333,33	0,00	4.105,63	0,00	4.105,63	4.105,63	-2.795.894,37	-229.227,70
11	1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	120,00	120,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-10,00
12	1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-1.000,00
13	1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
14	1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - IN	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
15	1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	67.723,13	0,00	67.723,13	67.723,13	-432.276,87	26.056,46
16	1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	3.112,10	0,00	3.112,10	3.112,10	-26.887,90	612,10
17	1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	197.267,00	197.267,00	16.438,92	0,00	23.665,33	0,00	23.665,33	23.665,33	-173.601,67	7.226,41
18	1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA AT	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	3.112,10	0,00	3.112,10	3.112,10	-26.887,90	612,10
19	1.1.8.01.1.9.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	4.800,00	4.800,00	400,00	0,00	378,02	0,00	378,02	378,02	-4.421,98	-21,98
20	1.1.8.01.1.9.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	11.344,24	0,00	11.344,24	11.344,24	-88.655,76	3.010,91
21	1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D. ATIV	4.800,00	4.800,00	400,00	0,00	378,02	0,00	378,02	378,02	-4.421,98	-21,98
22	1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	11.344,24	0,00	11.344,24	11.344,24	-88.655,76	3.010,91
23	1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	1.034.520,00	1.034.520,00	86.210,00	0,00	54.686,02	0,00	54.686,02	54.686,02	-979.833,98	-31.523,98
24	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	1.000.000,00	1.000.000,00	83.333,33	0,00	52.606,29	0,00	52.606,29	52.606,29	-947.393,71	-30.727,04
25	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	120,00	120,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-10,00
26	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
27	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	2.079,73	0,00	2.079,73	2.079,73	-9.920,27	1.079,73
28	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
29	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI -	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	2.079,73	0,00	2.079,73	2.079,73	-9.920,27	1.079,73
30	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
31	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67
32	1.1.8.01.4.2.0.0.0.0	MULTA JUROS DE MORA ITBI - INSCR	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
33	1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCU	1.723.600,00	1.723.600,00	143.633,34	0,00	134.231,57	8.529,56	125.702,01	125.702,01	-1.597.897,99	-17.931,33
34	1.1.8.02.3.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.723.600,00	1.723.600,00	143.633,34	0,00	134.231,57	8.529,56	125.702,01	125.702,01	-1.597.897,99	-17.931,33
35	1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
36	1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.100.000,00	1.100.000,00	91.666,67	0,00	72.200,37	8.529,56	63.670,81	63.670,81	-1.036.329,19	-27.995,86
37	1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	41.472,70	0,00	41.472,70	41.472,70	-458.527,30	-193,97
38	1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.100.000,00	1.100.000,00	91.666,67	0,00	72.200,37	8.529,56	63.670,81	63.670,81	-1.036.329,19	-27.995,86
39	1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	41.472,70	0,00	41.472,70	41.472,70	-458.527,30	-193,97
40	1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	1.895,47	0,00	1.895,47	1.895,47	-22.104,53	-104,53
41	1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
42	1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	1.895,47	0,00	1.895,47	1.895,47	-22.104,53	-104,53
43	1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA ISS.	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
44	1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	REGISTRA VALOR DA ARRECAÇÃO DA	84.000,00	84.000,00	7.000,00	0,00	16.699,47	0,00	16.699,47	16.699,47	-67.300,53	9.699,47
45	1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	733,24	0,00	733,24	733,24	-468,76	633,24
46	1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	709,50	0,00	709,50	709,50	-5.290,50	209,50
47	1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	733,24	0,00	733,24	733,24	-468,76	633,24
48	1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	709,50	0,00	709,50	709,50	-5.290,50	209,50
49	1.1.8.02.3.9.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA D. AT	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	79,98	0,00	79,98	79,98	-1.132,02	-32,02
50	1.1.8.02.3.9.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	4.800,00	4.800,00	400,00	0,00	452,84	0,00	452,84	452,84	-4.347,16	52,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 2 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada			Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADADAÇÃO			DIFERENÇA		
			Orçada	Atualizada	Programada				No Mês	Cancelada	Total	Arrec-Orcada	Arrec-Program.	
26	1.1.1.802.3.9.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	67,98	0,00	67,98	-1.132,02	-32,02	
27	1.1.1.802.3.9.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D. ATIV	4.800,00	4.800,00	400,00	0,00	0,00	0,00	452,84	0,00	452,84	-4.347,16	-52,84	
	1.1.1.900.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	2.400,00	2.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.400,00	-200,00	
	1.1.1.901.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	2.400,00	2.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.400,00	-200,00	
	1.1.1.901.1.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	2.400,00	2.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.400,00	-200,00	
28	1.1.1.901.1.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
29	1.1.1.901.1.1.01.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
29	1.1.1.901.1.1.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
	1.1.2.00.0.0.00.00	TAXAS	1.121.800,00	1.121.800,00	93.483,34	0,00	0,00	0,00	83.044,82	0,00	83.044,82	-1.038.755,18	-10.438,52	
	1.1.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.600,00	78.600,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	6.358,34	0,00	6.358,34	-72.241,66	-191,66	
	1.1.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.600,00	78.600,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	6.358,34	0,00	6.358,34	-72.241,66	-191,66	
30	1.1.2.01.1.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	5.833,33	0,00	0,00	0,00	6.358,34	0,00	6.358,34	-63.641,66	-525,01	
31	1.1.2.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
32	1.1.2.01.1.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
33	1.1.2.01.1.1.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67	
30	1.1.2.01.1.1.01.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S	70.000,00	70.000,00	5.833,33	0,00	0,00	0,00	6.358,34	0,00	6.358,34	-63.641,66	-525,01	
31	1.1.2.01.1.1.02.00	OUTRAS TAXAS DE IPTU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
32	1.1.2.01.1.1.03.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOT	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
33	1.1.2.01.1.1.04.00	RECEITA DE INCONSISTENCIA DO LOT	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
34	1.1.2.01.1.1.05.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67	
	1.1.2.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.043.200,00	1.043.200,00	86.933,34	0,00	0,00	0,00	76.686,48	0,00	76.686,48	-966.513,52	-10.246,86	
	1.1.2.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.043.200,00	1.043.200,00	86.933,34	0,00	0,00	0,00	76.686,48	0,00	76.686,48	-966.513,52	-10.246,86	
35	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	-29.900,00	-2.400,00	
36	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	260.000,00	260.000,00	21.666,67	0,00	0,00	0,00	810,87	0,00	810,87	-259.189,13	-20.855,80	
37	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	18.000,00	18.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	21,19	0,00	21,19	-17.978,81	-1.478,81	
38	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	0,00	0,00	3.885,21	0,00	3.885,21	-76.114,79	-2.781,46	
39	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	35.000,00	35.000,00	2.916,67	0,00	0,00	0,00	23.900,13	0,00	23.900,13	-11.099,87	-20.983,46	
40	1.1.2.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-1.000,00	
41	1.1.2.01.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	-29.900,00	-2.400,00	
35	1.1.2.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P FUNCIONAMENTO	260.000,00	260.000,00	21.666,67	0,00	0,00	0,00	810,87	0,00	810,87	-259.189,13	-20.855,80	
36	1.1.2.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.000,00	18.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	21,19	0,00	21,19	-17.978,81	-1.478,81	
37	1.1.2.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABE	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
38	1.1.2.01.0.1.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	0,00	0,00	3.885,21	0,00	3.885,21	-76.114,79	-2.781,46	
39	1.1.2.01.0.1.06.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICI	35.000,00	35.000,00	2.916,67	0,00	0,00	0,00	23.900,13	0,00	23.900,13	-11.099,87	-20.983,46	
40	1.1.2.01.0.1.08.00	TAXA DE LIMPEZA,	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-1.000,00	
42	1.1.2.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	82,37	0,00	82,37	-2.917,63	-167,63	
43	1.1.2.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2,53	0,00	2,53	-1.197,47	-97,47	
44	1.1.2.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	82,37	0,00	82,37	-2.917,63	-167,63	
42	1.1.2.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
43	1.1.2.01.0.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
44	1.1.2.01.0.2.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00	
45	1.1.2.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	160.000,00	160.000,00	13.333,33	0,00	0,00	0,00	24.877,76	0,00	24.877,76	-135.122,24	-11.544,43	
46	1.1.2.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	162.000,00	162.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	1.198,46	0,00	1.198,46	-160.801,54	-12.301,54	
47	1.1.2.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	170.000,00	170.000,00	14.166,67	0,00	0,00	0,00	10.429,13	0,00	10.429,13	-159.570,87	-3.737,54	
48	1.1.2.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	3.600,00	3.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	4.258,60	0,00	4.258,60	-35.741,40	-925,27	
49	1.1.2.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	40.000,00	40.000,00	3.333,33	0,00	0,00	0,00	4.258,60	0,00	4.258,60	-35.741,40	-925,27	
46	1.1.2.01.0.3.01.00	MULTAS E JUROS DA D. ATIVA DE OU	162.000,00	162.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	1.198,46	0,00	1.198,46	-160.801,54	-12.301,54	
47	1.1.2.01.0.3.02.00	MULTAS E JUROS DA D. ATIVA OUTRO	170.000,00	170.000,00	14.166,67	0,00	0,00	0,00	10.429,13	0,00	10.429,13	-159.570,87	-3.737,54	
48	1.1.2.01.0.3.03.00	MULTA E JUROS D.ATIVA OUTROS TRI	3.600,00	3.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	314,87	0,00	314,87	-3.285,13	-14,87	
49	1.1.2.01.0.3.04.00	MULTA E JUROS D.ATIVA OUTROS TRI	40.000,00	40.000,00	3.333,33	0,00	0,00	0,00	4.258,60	0,00	4.258,60	-35.741,40	-925,27	



Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 3 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADACÃO					DIFERENÇA			
			Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
50	1.1.2.01.9.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	197,93	0,00	197,93	-1.002,07	97,93
51	1.1.2.01.9.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	39.600,00	39.600,00	3.300,00	0,00	4.512,69	0,00	4.512,69	-35.087,31	1.212,69
52	1.1.2.01.9.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	37,07	0,00	37,07	-1.162,93	-62,93
53	1.1.2.01.9.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	2.057,67	0,00	2.057,67	-21.942,33	57,67
50	1.1.2.01.9.9.01.00	ATUAL. MONETÁRIA D ATIVA OUTRAS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	197,93	0,00	197,93	-1.002,07	97,93
51	1.1.2.01.9.9.02.00	ATUAL. MONETÁRIA D ATIVA OUTRAS	39.600,00	39.600,00	3.300,00	0,00	4.512,69	0,00	4.512,69	-35.087,31	1.212,69
52	1.1.2.01.9.9.03.00	ATUAL. MONETÁRIA D ATIVA OUTROS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	37,07	0,00	37,07	-1.162,93	-62,93
53	1.1.2.01.9.9.04.00	ATUAL. MONETÁRIA D ATIVA OUTROS	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	2.057,67	0,00	2.057,67	-21.942,33	57,67
54	1.1.3.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.1.3.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPEC	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.1.3.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.1.3.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.1.3.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	620.000,00	620.000,00	51.666,67	0,00	48.276,94	0,00	48.276,94	-571.723,06	-3.389,73
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO S	620.000,00	620.000,00	51.666,67	0,00	48.276,94	0,00	48.276,94	-571.723,06	-3.389,73
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO S	620.000,00	620.000,00	51.666,67	0,00	48.276,94	0,00	48.276,94	-571.723,06	-3.389,73
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO S	620.000,00	620.000,00	51.666,67	0,00	48.276,94	0,00	48.276,94	-571.723,06	-3.389,73
	1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	495.410,00	495.410,00	41.284,16	0,00	23.373,47	7,44	23.373,47	-472.036,53	-17.910,69
	1.3.2.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	495.410,00	495.410,00	41.284,16	0,00	23.380,91	7,44	23.373,47	-472.036,53	-17.910,69
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	495.410,00	495.410,00	41.284,16	0,00	23.380,91	7,44	23.373,47	-472.036,53	-17.910,69
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	495.410,00	495.410,00	41.284,16	0,00	23.380,91	7,44	23.373,47	-472.036,53	-17.910,69
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	495.410,00	495.410,00	41.284,16	0,00	23.380,91	7,44	23.373,47	-472.036,53	-17.910,69
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FUNDEB - RENUMERAÇÃO DE APLICAÇ	57.000,00	57.000,00	4.750,00	0,00	1.380,35	0,00	1.380,35	-55.619,65	-3.369,65
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FUNDO DE SAUDE - RENUMERAÇÃO DE	24.850,00	24.850,00	2.070,83	0,00	1.083,75	0,00	1.083,75	-23.766,25	-887,08
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	ENSINO - RENUMERAÇÃO DE APLICAÇ	87.000,00	87.000,00	7.250,00	0,00	342,71	0,00	342,71	-86.657,29	-6.907,29
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	ENSINO - RENUMERAÇÃO DE APLICAÇ	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	388,86	0,00	388,86	-5.611,14	-111,14
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FUNDO SOCIAL - RENUMERAÇÃO DE AP	1.680,00	1.680,00	140,00	0,00	42,31	0,00	42,31	-1.637,69	-97,69
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FUNDE PNAE - RENUMERAÇÃO DE APLIC	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	1,76	0,00	1,76	-5.998,24	-498,24
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS ESPECIAL ALTA - RENUMERAÇÃO DE	25.000,00	25.000,00	2.083,33	0,00	473,56	0,00	473,56	-24.526,44	-1.609,77
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS ESPECIAL MEDIA- RENUMERAÇ	120,00	120,00	10,00	0,00	13,85	0,00	13,85	-106,15	3,85
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS BASICA - RENUMERAÇÃO DE AP	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	13,14	0,00	13,14	-1.993,43	-160,10
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	MERENDA ESTADUAL - RENUMERAÇÃO D	120,00	120,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-10,00
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	Red. Ampliação da UBS Nova Pila	120,00	120,00	10,00	0,00	366,25	0,00	366,25	246,25	356,25
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	Red. Ampliação da UBS Cananella	120,00	120,00	10,00	0,00	43,31	0,00	43,31	-76,69	33,31
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	Rend. Ampliação da UBS Cananella	120,00	120,00	10,00	0,00	13,43	0,00	13,43	-106,57	3,43
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	TRANSPORTE ESTADUAL - RENUMERAÇ	280.000,00	280.000,00	23.333,33	0,00	8.252,89	0,00	8.252,89	-271.747,11	-15.080,44
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	PNATE - RENUMERAÇÃO DE APLICAÇ	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS ESPECIAL ALTA- RENUMERAÇ	120,00	120,00	10,00	0,00	0,06	0,00	0,06	-119,94	-9,94
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS ESPECIAL MEDIA- RENUMERAÇ	120,00	120,00	10,00	0,00	1,30	0,00	1,30	-118,70	-8,70
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS PB IGD - RENUMERAÇÃO DE AP	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	183,30	0,00	183,30	-1.016,70	83,30
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS PB IGD - RENUMERAÇÃO DE AP	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	213,26	0,00	213,26	-986,74	113,26
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	FEAS PB IGD SUAS - RENUMERAÇ	120,00	120,00	10,00	0,00	108,32	0,00	108,32	-11,68	98,32
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE EMEND	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	36,03	0,00	36,03	-83,97	26,03
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,83	0,00	2.519,83	1.319,83	2.419,83
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	526,21	0,00	526,21	526,21	526,21
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,64	0,00	1.660,64	1.660,64	1.660,64
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	333,57	0,00	333,57	333,57	333,57
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74	0,87	0,87	0,87	0,87
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,10	0,00	1.862,10	1.862,10	1.862,10
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	41,27	0,00	41,27	41,27	41,27
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,97	0,00	2.250,97	2.250,97	2.250,97
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,49	0,00	1.146,49	1.146,49	1.146,49
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	79,65	0,00	79,65	79,65	79,65
	1.3.2.1.0.0.0.00.00	RENUMERAÇÃO DE RECURSOS DE SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074,52	0,00	3.074,52	3.074,52	3.074,52
	1.5.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	724.000,00	724.000,00	60.333,33	0,00	3.074,52	0,00	3.074,52	-720.925,48	-57.258,81
	1.5.1.0.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	724.000,00	724.000,00	60.333,33	0,00	3.074,52	0,00	3.074,52	-720.925,48	-57.258,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 4 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO				DIFERENÇA	
							No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	Arrec-Propri.
78	15.1.001.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	724.000,00	724.000,00	60.333,33	0,00	3.074,52	0,00	3.074,52	3.074,52	-720.925,48	-57.258,81
79	15.1.001.1.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	724.000,00	724.000,00	60.333,33	0,00	3.074,52	0,00	3.074,52	3.074,52	-720.925,48	-57.258,81
78	15.1.001.1.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	3.057,70	0,00	3.057,70	3.057,70	-696.942,30	-55.275,63
79	15.1.001.1.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	3.057,70	0,00	3.057,70	3.057,70	-696.942,30	-55.275,63
78	15.1.001.1.0.0.0.00	TAXA DE CEMITERIO	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	16,82	0,00	16,82	16,82	-23.983,18	-1.983,18
79	15.1.001.1.0.0.0.00	TAXA DE CEMITERIO	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	16,82	0,00	16,82	16,82	-23.983,18	-1.983,18
80	17.0.000.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.766.517,00	66.766.517,00	5.563.876,39	0,00	7.496.900,65	43.824,60	7.453.076,05	7.453.076,05	-59.313.440,95	1.889.199,66
81	17.1.000.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	29.316.337,00	29.316.337,00	2.443.028,07	0,00	2.425.995,94	0,00	2.425.995,94	2.425.995,94	-26.890.341,06	-17.032,13
82	17.1.001.0.0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	29.316.337,00	29.316.337,00	2.443.028,07	0,00	2.425.995,94	0,00	2.425.995,94	2.425.995,94	-26.890.341,06	-17.032,13
83	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	19.000.000,00	19.000.000,00	1.765.249,99	0,00	1.894.615,08	0,00	1.894.615,08	1.894.615,08	-19.288.384,92	129.365,09
84	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	19.000.000,00	19.000.000,00	1.583.333,33	0,00	1.870.368,45	0,00	1.870.368,45	1.870.368,45	-17.129.631,55	287.035,12
85	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	775.000,00	775.000,00	64.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-775.000,00	-64.583,33
86	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	775.000,00	775.000,00	64.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-775.000,00	-64.583,33
87	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	633.000,00	633.000,00	52.750,00	0,00	24.246,63	0,00	24.246,63	24.246,63	-608.753,37	-28.503,37
88	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	633.000,00	633.000,00	52.750,00	0,00	24.246,63	0,00	24.246,63	24.246,63	-608.753,37	-28.503,37
89	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	209.000,00	209.000,00	17.416,67	0,00	24.054,41	0,00	24.054,41	24.054,41	-184.945,59	6.637,74
90	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	9.000,00	9.000,00	750,00	0,00	373,88	0,00	373,88	373,88	-8.626,12	-376,12
91	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	9.000,00	9.000,00	750,00	0,00	373,88	0,00	373,88	373,88	-8.626,12	-376,12
92	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	23.680,53	0,00	23.680,53	23.680,53	-176.319,47	7.013,86
93	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	200.000,00	200.000,00	16.666,67	0,00	23.680,53	0,00	23.680,53	23.680,53	-176.319,47	7.013,86
94	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	4.123.500,00	4.123.500,00	343.624,99	0,00	280.230,98	0,00	280.230,98	280.230,98	-3.843.269,02	-63.394,01
95	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	4.123.500,00	4.123.500,00	343.624,99	0,00	280.230,98	0,00	280.230,98	280.230,98	-3.843.269,02	-63.394,01
96	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	742.000,00	742.000,00	61.833,33	0,00	61.784,67	0,00	61.784,67	61.784,67	-680.215,33	-48,66
97	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	365.000,00	365.000,00	30.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.000,00	-30.416,67
98	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	2.365.000,00	2.365.000,00	197.083,33	0,00	196.932,85	0,00	196.932,85	196.932,85	-2.168.067,15	-150,48
99	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
100	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	144.000,00	144.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00	-12.000,00
101	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	8.388,46	0,00	8.388,46	8.388,46	-111.611,54	-1.611,54
102	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	157.500,00	157.500,00	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-144.375,00	0,00
103	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00	-10.833,33
104	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	742.000,00	742.000,00	61.833,33	0,00	61.784,67	0,00	61.784,67	61.784,67	-680.215,33	-48,66
105	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	365.000,00	365.000,00	30.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.000,00	-30.416,67
106	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	2.365.000,00	2.365.000,00	197.083,33	0,00	196.932,85	0,00	196.932,85	196.932,85	-2.168.067,15	-150,48
107	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
108	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	144.000,00	144.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00	-12.000,00
109	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	8.388,46	0,00	8.388,46	8.388,46	-111.611,54	-1.611,54
110	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	157.500,00	157.500,00	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-144.375,00	0,00
111	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00	-10.833,33
112	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	513.920,00	513.920,00	42.826,67	0,00	4.573,11	0,00	4.573,11	4.573,11	-509.346,89	-38.253,56
113	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	513.920,00	513.920,00	42.826,67	0,00	4.573,11	0,00	4.573,11	4.573,11	-509.346,89	-38.253,56
114	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	290.000,00	290.000,00	24.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-290.000,00	-24.166,67
115	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	104.400,00	104.400,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-104.400,00	-8.700,00
116	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	77.520,00	77.520,00	6.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.520,00	-6.460,00
117	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	4.573,11	0,00	4.573,11	4.573,11	-25.426,89	2.073,11
118	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-1.000,00
119	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	290.000,00	290.000,00	24.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-290.000,00	-24.166,67
120	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	104.400,00	104.400,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-104.400,00	-8.700,00
121	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	77.520,00	77.520,00	6.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.520,00	-6.460,00
122	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	4.573,11	0,00	4.573,11	4.573,11	-25.426,89	2.073,11
123	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-1.000,00
124	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	3.190.645,00	3.190.645,00	265.887,08	0,00	222.522,36	0,00	222.522,36	222.522,36	-2.968.122,64	-43.364,72
125	17.1.001.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	2.300.000,00	2.300.000,00	191.666,67	0,00	222.522,36	0,00	222.522,36	222.522,36	-2.077.477,64	30.855,69



Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 5 / 9)

Sistema CECAM
(Página: 5 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orcada	DIFERENÇA
99	17.1.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇ	2.300.000,00	2.300.000,00	191.666,67	0,00	222.522,36	0,00	222.522,36	222.522,36	-2.077.477,64	30.855,69
	17.1.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	625.698,00	625.698,00	52.141,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-625.698,00	-52.141,49
100	17.1.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	307.000,00	307.000,00	25.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-307.000,00	-25.583,33
101	17.1.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	10.944,00	10.944,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.944,00	-912,00
102	17.1.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	127.330,00	127.330,00	10.610,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.330,00	-10.610,83
103	17.1.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	98.344,00	98.344,00	8.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.344,00	-8.195,33
104	17.1.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	82.080,00	82.080,00	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-82.080,00	-6.840,00
100	17.1.05.3.1.01.00	FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	307.000,00	307.000,00	25.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-307.000,00	-25.583,33
101	17.1.05.3.1.02.00	FNDE - PNAE - PEJA	10.944,00	10.944,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.944,00	-912,00
102	17.1.05.3.1.04.00	FNDE - PNAE - CRECHE	127.330,00	127.330,00	10.610,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.330,00	-10.610,83
103	17.1.05.3.1.05.00	FNDE - PNAE - INFANTIL	98.344,00	98.344,00	8.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.344,00	-8.195,33
104	17.1.05.3.1.03.00	FNDE - PNAE - MEDIO	82.080,00	82.080,00	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-82.080,00	-6.840,00
	17.1.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	264.947,00	264.947,00	22.078,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.947,00	-22.078,92
105	17.1.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	177.146,00	177.146,00	14.762,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-177.146,00	-14.762,17
106	17.1.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	56.785,00	56.785,00	4.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.785,00	-4.732,08
107	17.1.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	31.016,00	31.016,00	2.584,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.016,00	-2.584,67
105	17.1.05.4.1.01.00	FNDE - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	177.146,00	177.146,00	14.762,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-177.146,00	-14.762,17
106	17.1.05.4.1.02.00	FNDE - PNATE ENSINO MEDIO	56.785,00	56.785,00	4.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.785,00	-4.732,08
107	17.1.05.4.1.03.00	FNDE - PNATE ENSINO INFANTIL	31.016,00	31.016,00	2.584,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.016,00	-2.584,67
	17.1.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	69.600,00	69.600,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.600,00	-5.800,00
108	17.1.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	69.600,00	69.600,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.600,00	-5.800,00
	17.1.05.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.672,00	26.672,00	2.222,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.672,00	-2.222,67
	17.1.05.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.672,00	26.672,00	2.222,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.672,00	-2.222,67
109	17.1.05.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	12.252,00	12.252,00	1.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.252,00	-1.021,00
110	17.1.05.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	14.420,00	14.420,00	1.201,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.420,00	-1.201,67
	17.1.05.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.672,00	26.672,00	2.222,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.672,00	-2.222,67
108	17.1.05.1.1.01.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC	12.252,00	12.252,00	1.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.252,00	-1.021,67
110	17.1.05.1.1.01.02	FEX AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOME	14.420,00	14.420,00	1.201,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.420,00	-1.201,67
	17.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	22.234.180,00	22.234.180,00	1.862.848,32	0,00	3.183.176,75	43.395,95	3.139.780,80	3.139.780,80	-19.094.399,20	1.286.932,48
	17.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESP	22.234.180,00	22.234.180,00	1.862.848,32	0,00	3.183.176,75	43.395,95	3.139.780,80	3.139.780,80	-19.094.399,20	1.286.932,48
	17.2.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	19.631.180,00	19.631.180,00	1.635.931,66	0,00	3.154.747,17	43.172,92	3.111.574,25	3.111.574,25	-16.519.605,75	1.475.642,59
	17.2.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.160.000,00	14.160.000,00	1.180.000,00	0,00	1.427.137,98	0,00	1.427.137,98	1.427.137,98	-12.732.862,02	247.137,98
111	17.2.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.160.000,00	14.160.000,00	1.180.000,00	0,00	1.427.137,98	0,00	1.427.137,98	1.427.137,98	-12.732.862,02	247.137,98
	17.2.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.300.000,00	358.333,33	0,00	1.685.462,97	41.898,42	1.643.564,55	1.643.564,55	-2.656.435,45	1.285.231,22
112	17.2.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.300.000,00	358.333,33	0,00	1.685.462,97	41.898,42	1.643.564,55	1.643.564,55	-2.656.435,45	1.285.231,22
	17.2.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	11.411,59	0,00	11.411,59	11.411,59	-88.588,41	3.078,26
113	17.2.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	11.411,59	0,00	11.411,59	11.411,59	-88.588,41	3.078,26
	17.2.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	9.354,78	0,00	9.354,78	9.354,78	-70.645,22	2.688,11
114	17.2.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	9.354,78	0,00	9.354,78	9.354,78	-70.645,22	2.688,11
	17.2.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	991.180,00	991.180,00	82.598,33	0,00	21.379,85	1.274,50	20.105,35	20.105,35	-971.074,85	-62.492,98
115	17.2.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	750.000,00	750.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-62.500,00
116	17.2.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	152.500,00	152.500,00	12.708,33	0,00	13.979,00	1.274,50	12.704,50	12.704,50	-139.795,50	-3.83
117	17.2.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	43.680,00	43.680,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	3.640,00	-40.040,00	0,00
118	17.2.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	45.000,00	45.000,00	3.750,00	0,00	3.760,85	0,00	3.760,85	3.760,85	-41.239,15	10,85
115	17.2.01.9.1.01.00	MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA	750.000,00	750.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-62.500,00
116	17.2.01.9.1.02.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	152.500,00	152.500,00	12.708,33	0,00	13.979,00	1.274,50	12.704,50	12.704,50	-139.795,50	-3.83
117	17.2.01.9.1.03.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	43.680,00	43.680,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	3.640,00	-40.040,00	0,00
118	17.2.01.9.1.04.00	SADS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	3.750,00	0,00	3.760,85	0,00	3.760,85	3.760,85	-41.239,15	10,85
	17.2.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA C	55.000,00	55.000,00	4.583,33	0,00	5.984,11	0,00	5.984,11	5.984,11	-49.015,89	1.400,78
119	17.2.02.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇ	55.000,00	55.000,00	4.583,33	0,00	5.984,11	0,00	5.984,11	5.984,11	-49.015,89	1.400,78
	17.2.02.0.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇ	55.000,00	55.000,00	4.583,33	0,00	5.984,11	0,00	5.984,11	5.984,11	-49.015,89	1.400,78
119	17.2.02.0.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇ	55.000,00	55.000,00	4.583,33	0,00	5.984,11	0,00	5.984,11	5.984,11	-49.015,89	1.400,78
	17.2.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	754.000,00	754.000,00	62.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-754.000,00	-62.833,33
120	17.2.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	754.000,00	754.000,00	62.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-754.000,00	-62.833,33
	17.2.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-2.000,00
120	17.2.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 6 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADAÇÃO			Anterior	No Mês	Total Mês	Total	DIFERENÇA	
			Orçada	Atualizada	Programada					Arrec-Orcada	Arrec-Progr.
121	17.2.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00	-10.833,33
122	17.2.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	360.000,00	360.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-360.000,00	-30.000,00
123	17.2.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EST	240.000,00	240.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00	-20.000,00
120	17.2.8.03.1.1.01.00	RECURSO Glicemia	24.000,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-2.000,00
121	17.2.8.03.1.1.02.00	PAB ESTADUAL	130.000,00	130.000,00	10.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00	-10.833,33
122	17.2.8.03.1.1.03.00	QUALIS MAIS	360.000,00	360.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-360.000,00	-30.000,00
123	17.2.8.03.1.1.07.00	FEAS - RESIDENCIA TERAPEUTICA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00	-20.000,00
124	17.2.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS E	1.794.000,00	1.794.000,00	149.500,00	0,00	22.445,47	22.222,44	22.222,44	-1.771.777,56	-127.277,56
124	17.2.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	1.650.000,00	1.650.000,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650.000,00	-137.500,00
124	17.2.8.10.2.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS - SECRETARI	1.650.000,00	1.650.000,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650.000,00	-137.500,00
125	17.2.8.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	144.000,00	144.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00	-12.000,00
125	17.2.8.10.9.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	144.000,00	144.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00	-12.000,00
125	17.2.8.10.9.1.02.00	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA - M	144.000,00	144.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.000,00	-12.000,00
126	17.5.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITU	15.216.000,00	15.216.000,00	1.268.000,00	0,00	1.887.727,96	1.887.727,96	1.887.727,96	-13.328.700,69	-619.299,31
126	17.5.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITU	15.216.000,00	15.216.000,00	1.268.000,00	0,00	1.887.727,96	1.887.727,96	1.887.727,96	-13.328.700,69	-619.299,31
126	17.5.8.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	15.216.000,00	15.216.000,00	1.268.000,00	0,00	1.887.727,96	1.887.727,96	1.887.727,96	-13.328.700,69	-619.299,31
126	17.5.8.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	15.216.000,00	15.216.000,00	1.268.000,00	0,00	1.887.727,96	1.887.727,96	1.887.727,96	-13.328.700,69	-619.299,31
126	19.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.760,00	215.760,00	17.980,00	0,00	10.588,91	10.588,91	10.588,91	-205.171,09	-7.391,09
127	19.1.0.0.0.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATU	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
127	19.1.0.0.1.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
127	19.1.0.0.1.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
127	19.1.0.0.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
128	19.2.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	2.922,78	2.922,78	2.922,78	-27.077,22	-422,78
128	19.2.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	2.922,78	2.922,78	2.922,78	-27.077,22	-422,78
128	19.2.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ES	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	2.922,78	2.922,78	2.922,78	-27.077,22	-422,78
128	19.2.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	2.922,78	2.922,78	2.922,78	-27.077,22	-422,78
128	19.2.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.560,00	184.560,00	15.380,00	0,00	7.666,14	7.666,14	7.666,14	-176.893,87	-7.713,87
129	19.3.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	184.560,00	184.560,00	15.380,00	0,00	7.666,14	7.666,14	7.666,14	-176.893,87	-7.713,87
129	19.3.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	120,00	120,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-10,00
130	19.3.0.0.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
131	19.3.0.0.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
132	19.3.0.0.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR	13.200,00	13.200,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.200,00	-1.100,00
129	19.3.0.0.1.1.01.00	RECEITA DE INCONSISTÊNCIA DO LOT	120,00	120,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-10,00
131	19.3.0.0.1.1.03.00	OUTRAS RECEITAS	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
132	19.3.0.0.1.1.04.00	TAXA DE ARRECAÇÃO COM PUBLICID	1.200,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-100,00
133	19.3.0.0.1.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	13.200,00	13.200,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.200,00	-1.100,00
134	19.3.0.0.1.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.200,00	-1.100,00
135	19.3.0.0.1.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	1.330,54	1.330,54	1.330,54	-148.669,46	-11.169,46
134	19.3.0.0.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA	3.600,00	3.600,00	300,00	0,00	0,19	0,19	0,19	-14.867,99	-1.117,99
135	19.3.0.0.1.4.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA D. ATIVA	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	132,01	132,01	132,01	-3.599,81	-299,81
136	19.3.0.0.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DI	3.600,00	3.600,00	300,00	0,00	0,19	0,19	0,19	-14.867,99	-1.117,99
137	19.3.0.0.1.9.01.00	ATUAL. MONETARIA D.ATIVA NÃO TRI	120,00	120,00	10,00	0,00	4,42	4,42	4,42	-3.599,81	-299,81
137	19.3.0.0.1.9.02.00	ATUAL. MONETARIA D.ATIVA NÃO TRI	120,00	120,00	10,00	0,00	4,42	4,42	4,42	-115,58	-5,58
137	2.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.643.406,00	2.643.406,00	220.283,84	0,00	320.148,95	320.148,95	320.148,95	-2.323.257,05	-99.865,11
22.0.0.0.0.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	349.840,00	349.840,00	29.153,33	0,00	20.722,63	20.722,63	20.722,63	20.722,63	-329.117,37	-8.430,70
22.1.0.0.0.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.840,00	85.840,00	7.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.840,00	-7.153,33
22.1.3.0.0.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	85.840,00	85.840,00	7.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.840,00	-7.153,33
22.1.3.0.0.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	85.840,00	85.840,00	7.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.840,00	-7.153,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 7 / 9)

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADADAÇÃO			Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	DIFERENÇA	
			Orcada	Atualizada	Programada						Arrec-Orcada	Arrec-Program.
138	2.2.1.3.00.1.1.00.00	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOV	85.840,00	85.840,00	7.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.840,00	-7.153,33
138	2.2.1.3.00.1.1.01.00	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS	85.840,00	85.840,00	7.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.840,00	-7.153,33
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS	264.000,00	264.000,00	22.000,00	0,00	20.722,63	0,00	20.722,63	20.722,63	-243.277,37	-1.277,37
139	2.2.2.0.00.1.1.00.00	ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS - PRIN	264.000,00	264.000,00	22.000,00	0,00	20.722,63	0,00	20.722,63	20.722,63	-243.277,37	-1.277,37
139	2.2.2.0.00.1.1.01.00	ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS	264.000,00	264.000,00	22.000,00	0,00	20.722,63	0,00	20.722,63	20.722,63	-243.277,37	-1.277,37
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.293.566,00	2.293.566,00	191.130,51	0,00	299.426,32	0,00	299.426,32	299.426,32	-1.994.139,68	108.296,81
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	1.820.450,00	1.820.450,00	161.704,18	0,00	299.426,32	0,00	299.426,32	299.426,32	-1.521.023,68	147.722,14
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	1.820.450,00	1.820.450,00	161.704,18	0,00	299.426,32	0,00	299.426,32	299.426,32	-1.521.023,68	147.722,14
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	86.880,00	86.880,00	7.240,00	0,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	-113.100,00	192.740,00
	2.4.1.8.10.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	86.880,00	86.880,00	7.240,00	0,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	-113.100,00	192.740,00
140	2.4.1.8.10.1.1.07.00	Ampliação da UBS Nova Pilar	86.880,00	86.880,00	7.240,00	0,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	-86.880,00	-7.240,00
175	2.4.1.8.10.1.1.17.00	FNS - EQUIPAMENTOS - DEP. KEIKO	0,00	0,00	0,00	0,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	199.980,00	199.980,00
141	2.4.1.8.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	813.000,00	813.000,00	67.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-813.000,00	-67.750,00
141	2.4.1.8.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN	813.000,00	813.000,00	67.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-813.000,00	-67.750,00
141	2.4.1.8.10.2.1.04.00	CONSTRUÇÃO ESCOLA DA PAINEIRA	813.000,00	813.000,00	67.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-813.000,00	-67.750,00
142	2.4.1.8.10.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	882.570,00	882.570,00	73.547,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-882.570,00	-73.547,51
143	2.4.1.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	270.500,00	270.500,00	22.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.500,00	-22.541,67
144	2.4.1.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	222.860,00	222.860,00	18.571,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.860,00	-18.571,67
145	2.4.1.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	166.350,00	166.350,00	13.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.350,00	-13.862,50
145	2.4.1.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	222.860,00	222.860,00	18.571,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.860,00	-18.571,67
142	2.4.1.8.10.5.1.11.00	RECAPAMENTO AV. PAPA JOÃO XXIII	270.500,00	270.500,00	22.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.500,00	-22.541,67
143	2.4.1.8.10.5.1.12.00	RECAPAMENTO RUA MAJOR EUZÉBIO E	222.860,00	222.860,00	18.571,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.860,00	-18.571,67
144	2.4.1.8.10.5.1.13.00	AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA -	166.350,00	166.350,00	13.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-166.350,00	-13.862,50
145	2.4.1.8.10.5.1.13.00	RECAPAMENTO DA RUA ANTONIO PAUL	222.860,00	222.860,00	18.571,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.860,00	-18.571,67
146	2.4.1.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	38.000,00	38.000,00	3.166,67	0,00	99.446,32	0,00	99.446,32	99.446,32	61.446,32	96.279,65
147	2.4.1.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	5.600,00	5.600,00	466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.600,00	-466,67
147	2.4.1.8.10.7.1.11.00	Infraestrutura Urbana com Recape	10.400,00	10.400,00	866,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.400,00	-866,67
148	2.4.1.8.10.7.1.13.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BAIRRO NO	22.000,00	22.000,00	1.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00	-1.833,33
173	2.4.2.0.00.0.0.00.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO SANTA CEC	0,00	0,00	0,00	0,00	99.446,32	0,00	99.446,32	99.446,32	99.446,32	99.446,32
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	473.116,00	473.116,00	39.426,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-473.116,00	-39.426,33
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	473.116,00	473.116,00	39.426,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-473.116,00	-39.426,33
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	200.000,00	200.000,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-16.666,66
	2.4.2.8.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	2.4.2.8.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	2.4.2.8.10.1.1.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
	2.4.2.8.10.1.1.20.00	MEDICAMENTO ALTO CUSTO DEP. CAR	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
150	2.4.2.8.10.1.1.20.00	REFORMA PAM NOVA PILAR	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-10.000,00
151	2.4.2.8.10.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-10.000,00
151	2.4.2.8.10.5.1.03.00	PROGROMA AGUA É VIDA	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-10.000,00
	2.4.2.8.10.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	153.116,00	153.116,00	12.759,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-153.116,00	-12.759,67
152	2.4.2.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	73.116,00	73.116,00	6.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.116,00	-6.093,00
153	2.4.2.8.10.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	-6.666,67
152	2.4.2.8.10.7.1.10.00	Ampliação de UBS Cananeia	73.116,00	73.116,00	6.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.116,00	-6.093,00
153	2.4.2.8.10.7.1.12.00	AQUISIÇÃO DE VAN - DEP. GALVÃO	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	-6.666,67
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.652.520,00	-7.652.520,00	-637.710,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.345,77	995.345,77
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-7.652.520,00	-7.652.520,00	-637.710,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.345,77	995.345,77
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	-3.940.520,00	-3.940.520,00	-328.376,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.922,97	378.922,97



Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 8 / 9)

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	ARRECADACÃO		DIFERENÇA	
								Total	Arrec-Orcada	Arrec-Program.	
154	17.1.80.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS	-3.940.520,00	-3.940.520,00	-328.376,67	0,00	0,00	378.922,97	-378.922,97	3.561.697,03	
	17.1.80.1.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.926.600,00	-3.926.600,00	-327.216,67	0,00	0,00	378.922,97	-378.922,97	-51.706,30	
	17.1.80.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-316.666,67	0,00	0,00	374.073,66	-374.073,66	-57.406,99	
	17.1.80.1.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-316.666,67	0,00	0,00	374.073,66	-374.073,66	-57.406,99	
	17.1.80.1.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A R	-126.600,00	-126.600,00	-10.550,00	0,00	0,00	4.849,31	-4.849,31	5.700,69	
155	17.1.80.1.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	-126.600,00	-126.600,00	-10.550,00	0,00	0,00	4.849,31	-4.849,31	5.700,69	
	17.1.80.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.920,00	-13.920,00	-1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	
	17.1.80.6.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.920,00	-13.920,00	-1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	
	17.1.80.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	-3.712.000,00	-3.712.000,00	-309.333,34	0,00	0,00	616.422,80	-616.422,80	-307.089,46	
	17.2.80.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	-3.712.000,00	-3.712.000,00	-309.333,34	0,00	0,00	616.422,80	-616.422,80	-307.089,46	
157	17.2.80.1.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	-3.712.000,00	-3.712.000,00	-309.333,34	0,00	0,00	616.422,80	-616.422,80	-307.089,46	
	17.2.80.1.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.832.000,00	-2.832.000,00	-236.000,00	0,00	0,00	285.427,57	-285.427,57	-49.427,57	
	17.2.80.1.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.832.000,00	-2.832.000,00	-236.000,00	0,00	0,00	285.427,57	-285.427,57	-49.427,57	
	17.2.80.1.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-860.000,00	-860.000,00	-71.666,67	0,00	0,00	328.712,91	-328.712,91	-257.046,24	
	17.2.80.1.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-860.000,00	-860.000,00	-71.666,67	0,00	0,00	328.712,91	-328.712,91	-257.046,24	
159	17.2.80.1.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	-1.666,67	0,00	0,00	2.282,32	-2.282,32	-615,65	
	17.2.80.1.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-20.000,00	-20.000,00	-1.666,67	0,00	0,00	2.282,32	-2.282,32	-615,65	
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			72.000.000,00	72.000.000,00	5.999.999,98	0,00	8.386.240,37	1.047.707,38	7.338.532,99	
	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						0,00	0,00	0,00	0,00	
	REPASSE - CÂMARA MUNICIPAL						0,00	0,00	0,00	0,00	
5811	0.0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - CÂMARA MUNICIPAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5817	0.0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5819	0.0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DO EXER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						0,00	542.824,36	711,69	542.112,67		
5814	1.1.3.8.1.06.00	CRÉDITOS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5815	1.1.3.8.1.06.00	CDHU-PROLAR 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5816	1.1.3.8.1.06.00	CDHU - D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5818	1.1.3.8.1.06.00	CDHU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5812	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5813	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5325	2.1.8.8.1.01.02	INSS - AUTÔNOMOS				0,00	1.524,81	1.524,81	1.524,81		
5326	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DESCONTO EM FOLHA				0,00	2.251,14	2.251,14	2.251,14		
5327	2.1.8.8.1.01.02	INSS PESSOA JURÍDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5338	2.1.8.8.1.01.02 2					0,00	242.160,48	242.160,48	242.160,48		
5418	2.1.8.8.1.01.05	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO				0,00	6.098,87	6.098,87	6.098,87		
5411	2.1.8.8.1.01.09	CDHU - PRO-LAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5413	2.1.8.8.1.01.09	CDHU C-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5414	2.1.8.8.1.01.09	CDHU D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5415	2.1.8.8.1.01.09	CDHU MURO ARRIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5331	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5332	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAÚDE SANTA CASA - SBA				0,00	8.065,74	8.065,74	8.065,74		
5336	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SANAMED				0,00	32.661,00	32.661,00	32.661,00		
5337	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAÚDE MEDIPLAN ASSISTENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5340	2.1.8.8.1.01.11	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5311	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5309	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCOOB				0,00	10.128,71	10.128,71	10.128,71		
5318	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCÁRIO - BANCO DO B				0,00	2.412,59	2.412,59	2.412,59		
5321	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCÁRIO - BANCO BANE				0,00	3.244,26	3.244,26	3.244,26		
5322	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCÁRIO - C.E.F				0,00	75.174,34	75.174,34	75.174,34		
5323	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCÁRIO - NOSSA CAIX				0,00	73.289,91	73.289,91	73.289,91		
5324	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO BANCÁRIO BRADESCO				0,00	8.134,64	8.134,64	8.134,64		
5335	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMOS - BANCO PARANÁ				0,00	718,68	718,68	718,68		
5358	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO SICREDI				0,00	39.541,50	39.541,50	39.541,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: claudia
Data: 19/02/2019 07:59:46
Sistema CECAM
(Página: 9 / 9)

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 31/01/2019

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADADAÇÃO			DIFERENÇA	
							No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada
5312	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5313	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - ALMODOVAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5314	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - CAMPO GRANDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5315	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - FARMABOM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5316	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - SIQUEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5317	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - VITALLIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5319	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - ALMEIDA CAST				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5320	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA - DROGARIA BAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5328	2.1.8.8.1.01.99	MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5329	2.1.8.8.1.01.99	PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5330	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO FARMÁCIA DROGA VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5333	2.1.8.8.1.01.99	PROCESSO ADMINISTRATIVO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5339	2.1.8.8.1.01.99	ECAD - DEPOSITO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5341	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO DROGARIA DO POVO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5355	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO DROGARIA BARROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5356	2.1.8.8.1.01.99	PRIME CONSULTORIA - CARTÃO FARMÁ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5357	2.1.8.8.1.01.99	FAMILY CARD - CARTÃO FARMÁCIA				0,00	32.341,06	32.341,06	32.341,06	0,00	
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5416	2.1.8.8.1.03.02	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS				0,00	4.423,41	4.423,41	4.423,41	0,00	
5211	2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5212	2.1.8.8.1.04.03	BÔNUS AGENTE CRÉDITO - BPP LEI 1				0,00	0,53	0,53	0,53	0,53	
5412	2.1.8.8.1.04.99	ASSOC STA CASA DE MIS P. DO SUL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO											

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VINCULADA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

4.359.739,59
7.363.275,07
11.723.014,66

TOTAL GERAL

19.603.660,32

PILAR DO SUL, 31 de Janeiro de 2019

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR



Extrato conta corrente

G332131506796543009
13/02/2019 15:11:52

Cliente - Conta atual

Agência 2446-5
Conta corrente 16443-7 SP 353790 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2019		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.490.249.000.014	199.980,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	199.980,00 D	0,00 C
10/01/2019		2446	99015	470 Transferência enviada	550.840.000.009.076	1.275,00 D	
				10/01 0840 9076-X CARLOS E GARCI			
10/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.275,00 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB538033 ANTONIO JOSE PEREIR.



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.138.925,82	11.748.463,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.439.274,19	4.875.387,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.723.014,66	10.303.627,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	989.618,42	3.444.894,45
Créditos a Curto Prazo	753.908,45	296.111,51	Pessoal a Pagar	337.481,15	3.441.552,65
Crédito Tributário a Receber	41.702,71	6.153,01	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	652.137,27	3.341,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	712.205,74	289.958,50	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	408.900,03	617.251,96
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	49.775,80	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	990.979,94	813.241,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Derivativos	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.777.375,41	33.395.607,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.765.322,42	8.939.586,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
Outras Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	46.012.052,99	24.456.020,38			
Bens Móveis	12.484.227,01	9.878.575,55			
Bens Imóveis	36.072.939,13	15.943.957,56			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.545.113,15	-1.366.512,73			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48	TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48
ATIVO FINANCEIRO	12.873.090,06	11.449.926,65	PASSIVO FINANCEIRO	5.234.818,54	3.267.042,93
ATIVO PERMANENTE	57.043.211,17	33.694.143,83	PASSIVO PERMANENTE	337.481,15	3.430.896,99
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	64.344.001,54	38.446.130,56

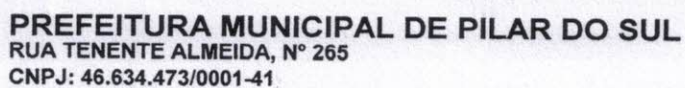


ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 545.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL



Usuário: claudia
Data: 20/02/2019 14:45:01
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

3

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.			
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS
19/02/2019		190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN
	TOTAL	1.175.400,58	

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018	
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
12.873.090,06	5.234.818,54
SUPERÁVIT	7.638.271,52
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019	1.175.400,58
SALDO DO SUPERÁVIT	6.462.870,94


EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR CRC SP 299831/O-3